

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL FAPERGS/CNPq 08/2014 - PROGRAMA
PRIMEIROS PROJETOS – ARD/PPP 2014**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL–FAPERGS, torna público o primeiro aditivo ao Edital Fapergs n. 08/2014 – Programa Primeiros Projetos – ARD/PPP, que inclui a data limite para interposição de recurso administrativo quanto ao não enquadramento da proposta, no item **1.2 Cronograma (REGULAMENTO)** e item **6 Dos Recursos Administrativos**, que passarão a ter a seguinte redação:

1.2 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital.	01/09/2014
Limite para submissão no SIGFAPERGS da proposta e documentos	30/12/2014 Até às 17h59min (*)
Limite para análise documental pelo Protocolo da FAPERGS	Até 27/02/2015
Data limite para interposição de recurso administrativo no caso de não enquadramento da proposta.	Até 5 dias úteis após o recebimento do parecer do Protocolo (**)
Data limite para divulgação das propostas enquadradas e não enquadradas no site da FAPERGS	16/03/2015
Data limite para análise e julgamento do Comitê	29/05/2015
Divulgação preliminar dos resultados no site da FAPERGS	08/06/2015
Data limite para interposição de Recursos Administrativos	15/06/2015 (**)
DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS	01/07/2015
Reunião com contemplados no edital na sede da FAPERGS	17/08/2015
Assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio	Até 01/09/2015

(*) Será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

(**) Será considerada a data da postagem/remessa.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 A eventual contestação à análise documental, efetuada pelo Protocolo da FAPERGS, deverá ser apresentada pelo preenchimento completo do Formulário de Recurso Administrativo (disponível no site da FAPERGS) dirigido ao Conselho Técnico-Administrativo da FAPERGS, encaminhado por SEDEX,

no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento, pelo pesquisador, do parecer do Protocolo da FAPERGS, ou protocolado na sede da FAPERGS dentro deste prazo.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

Nádyá Pesce da Silveira
Diretora-presidente

Marco Antonio Baldo
Diretor-Administrativo